

**PORTARIA nº 22/2026.**  
**De 18 de março de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº051/2026 - Data: de 23  
de março de 2026.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a **indicação de gestor(a) e fiscais** para acompanhamento e fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especifica.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023, bem como nos moldes do processo administrativo nº 3003/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para a Gestão e fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:

- **Gestor:** Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702
- **Fiscais:**
  - Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239
  - Renata Schmitz Booth, matrícula nº 355.355
  - Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984
  - Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438
  - Mauro Antonio Pedroso, matrícula nº 349.586

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 140/2023, 056/2024, 168/2024 e 187/2025.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Cientes:

Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702  
Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239  
Renata Schmitz Booth, matrícula nº 355.355  
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984  
Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438  
Mauro Antonio Pedroso, matrícula nº 349.586